



**PLANO DE AÇÃO BIÉNIO 2020/2022**

**MUNICÍPIO DA LOUSÃ**

## Índice

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| Nota de Abertura.....                                   | 3  |
| Mensagem do Presidente da Câmara Municipal .....        | 3  |
| 2.1. – Vertente Interna.....                            | 5  |
| 2.2. – Vertente Externa.....                            | 15 |
| Mensagem dos Conselheiros Locais para a Igualdade ..... | 28 |

## Nota de Abertura

### **Mensagem do Presidente da Câmara Municipal**



A igualdade entre mulheres e homens é um direito essencial para promover uma vivência plena da cidadania e para se alcançar uma sociedade mais moderna, justa e solidária.

A prossecução de políticas ativas de igualdade entre mulheres e homens é um dever de qualquer governo e uma obrigação de todos aqueles e aquelas que asseguram o serviço público.

Apesar da existência de numerosos exemplos de reconhecimento formal e dos progressos já alcançados, a igualdade plena ainda não é uma realidade. Subsistem ainda vários tipos de desigualdades.

As autoridades locais e regionais constituem-se como agentes privilegiados, próximos da população, para a descentralização das políticas públicas que tenham como objetivo promover uma sociedade verdadeiramente igualitária. Para isso, é necessário um conjunto de medidas estruturantes que passam pela sua efetiva integração nos objetivos de cada área de intervenção.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género do concelho da Lousã, pretende, através dos resultados obtidos no diagnóstico concelhio, continuar a promover políticas integradas que assegurem a efetiva igualdade entre homens e mulheres e práticas não discriminatórias nos vários domínios da comunidade envolvente através da corresponsabilização social. Este Plano sistematiza um conjunto de eixos operacionais e medidas para que a gestão municipal assente em boas práticas definindo um conjunto de objetivos prioritários, quer junto dos seus colaboradores, quer na sua ação para o exterior, assumindo os compromissos da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género prevê, ainda, a participação dos agentes locais, através da estimulação das parcerias existentes no âmbito da Rede Social local.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes

## 1- Introdução

De acordo com o previsto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, todos os/as cidadãos/ãs têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei e ninguém pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da nacionalidade, sexo, idade, raça, língua, religião, instrução, situação económica e familiar, condição social ou orientação sexual, instrução, capacidade de trabalho reduzida, deficiência ou doença crónica, religião, devendo o Estado promover a igualdade de acesso a tais direitos. A Igualdade entre mulheres e homens significa igualdade de direitos e liberdades de participação, reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade, sejam eles político, económico, laboral, pessoal e familiar.

A Câmara Municipal da Lousã, considerando o papel fundamental da administração pública local no combate às desigualdades, implementou o Projeto Horizontes Integrados (Programa Operacional Potencial Humano – tipologia de intervenção 7.2. - Planos para a Igualdade) entre outubro de 2011 e outubro de 2013, e estabeleceu ainda, neste mesmo ano, um protocolo com a Comissão para a Igualdade de Género. No seguimento do trabalho já desenvolvido, o Município da Lousã aderiu à Rede de Municípios de Apoio à Violência em 2014. Com a concretização deste projeto, a Autarquia elaborou um instrumento – o Plano Municipal para a Igualdade de Género – em colaboração com os parceiros locais, para a efetiva integração da perspetiva de igualdade de género nos processos e iniciativas, e, num sentido mais alargado, a sua promoção ao nível do desenvolvimento local.

Seguindo estes princípios, a autarquia introduziu um conjunto de mudanças organizacionais e de políticas que têm permitido a participação equitativa de homens e mulheres nas atividades e nas políticas da sua organização, suprimindo disparidades e desenvolvendo melhores condições de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar considerando, como referência, os compromissos definidos na Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

O Plano contempla uma dimensão interna/organização e uma dimensão externa/território e identifica:

- Os domínios de intervenção
- Os objetivos estratégicos de cada domínio, e os objetivos operacionais/específicos para cada domínio

- As medidas concretas de intervenção por cada objetivo operacional/específico e domínio de intervenção
- Os indicadores de resultado e de impacto

## 2. Vertentes de Intervenção

### 2.1. – Vertente Interna

O Plano tem assim como objetivos promover a Igualdade de Género na gestão da organização, junto das pessoas que nela trabalham e na ação da autarquia para o exterior fazendo o *mainstreaming* de género. O *mainstreaming* de género não é mais do que “(re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos de tomada de decisão, por forma a que a perspetiva da igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão política” (CIDM, 1999: 30 cit por PMI). Com o Plano Municipal para a Igualdade de Género, a autarquia pretende ainda introduzir um conjunto de mudanças organizacionais e de políticas que permitam a participação equitativa de homens e mulheres nas atividades e nas políticas da sua organização, suprimindo disparidades e desenvolvendo melhores condições de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

Foram identificadas três áreas de atuação prioritárias: planeamento estratégico, gestão de recursos humanos e comunicação.



Ao nível do planeamento estratégico e de forma a implementar/reforçar o *mainstreaming* de género, ambiciona-se sensibilizar os recursos humanos para a importância da integração dos princípios da igualdade de género na cultura organizacional e em todos os documentos estratégicos.

Na área dos Recursos Humanos, o objetivo coaduna-se com a promoção de medidas que se assumam como conducentes a um equilíbrio entre as diferentes esferas da vida quotidiana dos colaboradores, a vários níveis.

A saber:

- Recrutamento e seleção
- Formação;
- Diálogo social, participação de trabalhadores/as e organizações suas representativas;
- Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Benefícios diretos a trabalhadores/as e suas famílias;
- Proteção na maternidade e na paternidade e assistência à família.
- Importância da medicina no trabalho.

| Vertente Interna                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                                               |            |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO I– Transversalidade da Perspetiva de Género                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                                               |            |      |      |
| ÁREA: E1/01-PLANEAMENTO ESTRATÉGICO                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                                               | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Integrar e manter os princípios da responsabilidade social e igualdade de género na cultura organizacional                                |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                                               | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                                     | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                         | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                       | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                               | INDICADORES                                                                                | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                       |            |      |      |
| Existência de diversos documentos /requerimentos e comunicações newsletter, emails que não cumprem os princípios de uma linguagem igualitária e inclusiva | <b>E1/01.1</b> – Cimentar os princípios da Igualdade de Género e Cidadania na Estratégia, Missão e Valores da Organização.                                   | Até 2020 Incluir nos documentos estratégicos a referência à igualdade de género ou simetria da representação dos dois sexos e visibilidade | 1.Definir regras pra a aplicação da linguagem nos documentos de acordo com as orientações da CITE e CIG (certificação)<br><br>2.Revisão da documentação linguagem escrita ou simbólica<br><br>3.Realizar ações de formação específica ao nível da linguagem inclusiva e neutral | pelo menos 80 % da alteração dos documentos com a utilização de uma linguagem Neutralização ou abstração dos sexos | Nº de documentos nos quais foi introduzida a referência à IG;                              | Trabalhadores/as da autarquia<br><br>Conselheiros para a igualdade<br><br>Gabinete da qualidade e serviço dos recursos humanos<br><br>Gabinete de comunicação | x          | x    | x    |
|                                                                                                                                                           | <b>E1/01.2</b> – Promover a inclusão da perspetiva de género nos estudos, publicações, planos de ação e documentos produzidos ou financiados pela autarquia. | Incluir nos documentos produzidos a referência à igualdade de género                                                                       | 4.Sensibilizar os recursos humanos para a importância da integração dos princípios da igualdade de género na cultura organizacional e em todos os documentos estratégicos                                                                                                       | Incluir em todos os documentos Plano de Ação e orçamento sensível ao género                                        | Nº total de documentos que incluam a perspetiva de género<br>Nº. de iniciativas/atividades | Secção de Recursos Humanos, Gabinete de Qualidade e Auditoria                                                                                                 |            |      |      |



| Vertente Interna                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO I– Transversalidade da Perspetiva de Género                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |      |      |
| ÁREA: E1/01-PLANEAMENTO ESTRATÉGICO                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |                                                               | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Integrar e manter os princípios da responsabilidade social e igualdade de género na cultura organizacional |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |                                                               | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                      | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                 | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                                                                                        | INDICADORES                                                                                                                                                                        | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                       |            |      |      |
| Inexistência uma equipa específica e representativa dos diversos serviços e executivo para trabalhar a área da igualdade   | E1/01.3- Alargar gradualmente o envolvimento das unidades orgânicas na defesa dos direitos de igualdade e cidadania<br><br>E1/01.4. – Garantir maior articulação entre os serviços no que respeita ao cumprimento dos princípios da igualdade | Coordenar e implementar estratégias e medidas em matéria de igualdade, cidadania e não-discriminação<br><br>Atualizar os indicadores | 5. Criar a EIVL, envolvendo os recursos humanos e o gabinete da igualdade<br><br>6. Nomear novo conselheiro para a igualdade<br><br>7. Elaborar o regimento do funcionamento equipa IVL<br><br>8. Candidatura ao premio viver em igualdade<br><br>9. Elaborar diagnóstico local de género e plano de Igualdade | Até finais de 2020 criar a EIVL<br><br>.Até junho de 2020 nomear novo conselheiro da Igualdade externos<br><br>Até junho de 2021 elaborar o regimento da EIVL<br><br>Apresentar candidatura | Constituição da Equipa de trabalho incluindo os conselheiros de igualdade<br><br>Nº de elementos que a constituem e serviços que representam<br><br>Aprovação do regimento da EIVL | Trabalhadores/as da CML<br><br>Executivo Assembleia Municipal | X          | X    | X    |
| EIXO II– Recursos Humanos                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |      |      |

| ÁREA: E2/01-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (cont. )                                                                       |                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           | Cronograma         |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Objetivo Geral: Garantir as condições de aplicação do princípio de Igualdade de Género na gestão dos recursos humanos |                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           | 2020               | 2021               | 2022               |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                               | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                              | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                       | META                                                                                                 | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                           | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                   |                    |                    |                    |
| maior responsabilidade parentais é assumida pela mulher /mãe levando ao maior absentismo no trabalho.                 | E2/04 - Informar sobre as medidas de proteção na maternidade e paternidade e assistência à família | Divulgar medidas de proteção na maternidade e paternidade e assistência à família | 10. Implementar um programa de apoio à natalidade                                                                                                                                                           | A partir de 2021 realizar pelo menos duas iniciativas por ano                                        | Nº de iniciativas                                                                                                                                                                                                                                     | Divisão Administrativa e Financeira/ Secção de Recursos Humanos<br>Outros |                    | x                  | x                  |
| Necessidade de estabelecer maior ligação entre os serviços, trabalho de equipa                                        | E2/04 - Continuar a Realizar iniciativas internas promotoras de bem-estar dos/as colaboradores/as  | Promover momentos de convívio entre os vários colaboradores                       | 9. Comemoração Dia do Funcionário/a - reconhecimento dos colaboradores realizar Convívios (magusto, festa de natal entre outras                                                                             | Realizar anualmente                                                                                  | Nº de iniciativas                                                                                                                                                                                                                                     | GAP<br>Recursos Humanos                                                   |                    |                    |                    |
| Existência de frequentes baixas                                                                                       | E2/05 - Continuar a promover a saúde no trabalho e a prevenção de doenças e de acidentes           | Melhorar e alargar o serviço de medicina no trabalho                              | 10. Divulgação de medidas de segurança e saúde no trabalho; atribuição de equipamento adequado para o trabalho<br><br>11.Serviço de Medicina no Trabalho a todos/as os/as colaboradores/as - exames médicos | aumentar o grau de segurança no trabalho<br><br>Contratualização de serviços de medicina no trabalho | Nº. de divulgações informativas/sensibilização<br>N.º de iniciativas de prevenção promovidas<br>N.º de participantes<br><br>Nº de funcionários com novos equipamentos<br>Contratação de serviços de medicina no trabalho e outros serviços associados | Divisão Administrativa e Financeira/ Secção de Recursos Humanos           | X<br><br><br><br>X | <br><br>X<br><br>x | x<br><br><br><br>x |

| Vertente Interna                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                       |                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                       |            |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO II– Recursos Humanos                                                                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                       |                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                       |            |      |      |
| ÁREA: E2/01-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                       |                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                       | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Garantir as condições de aplicação do princípio de Igualdade de Género na gestão dos recursos humanos |                                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                       |                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                       | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                         | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                            | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                 | META                                                                                  | INDICADORES                                                                                           | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                               |            |      |      |
| Pouca flexibilidade nos horários                                                                                      | E2/06 – Continuar a possibilitar a conciliação da vida familiar com a vida profissional, tendo em conta as necessidades dos serviços e a legislação em vigor | Possibilitar aos trabalhadores/as a flexibilização do horário de entrada e saída<br><br>Promover o teletrabalho | 12.. reorganizar serviços por forma a facilitar a escolha de horários |                                                                                       | Nº de trabalhadores/as com horário flexível e nº de colaboradores /as em teletrabalho                 | Conselheiros Municipais para a Igualdade<br><br>Divisão Administrativa e Financeira /Recursos Humanos |            | x    | x    |
| Maior representatividade                                                                                              | E2/07 - Garantir a equidade na representação de género na composição dos Júris de procedimentos concursais, sempre que possível                              | Constituição de júris de procedimentos concursais com equidade de género                                        | 13. certificação dos processos e procedimentos concursais             | Em 2020 Elaborar os procedimentos tendo por base os princípios da igualdade de género | N.º de procedimentos concursais com equidade de género                                                | Executivo,<br><br>Divisão Administrativa e Financeira/Recursos Humanos                                | x          |      |      |
| Pouca motivação dos colaboradores/as em ações de formação de obre atemáticas IG                                       | E2/08 - Desenvolver e aprofundar os conhecimentos sobre matéria de IG e promover mudanças de valores/práticas                                                | Promover formação em Igualdade de Género para os trabalhadores/as                                               | 14. Formação na área da Igualdade de Género e Violência Doméstica     | Aumentar o número de colaboradores com formação na área da igualde                    | Volume de formação em Igualdade de Género (nº de horas de formação em IG )<br><br>Nº de participantes | Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos                                        | x          | x    | x    |
| Pouca partilha e                                                                                                      | E2/09 - Promover o diálogo social e                                                                                                                          | Garantir a consolidação de equipa) que                                                                          | 15. realizar Ações                                                    |                                                                                       | N.º de ações de team building                                                                         | Executivo,<br>Dirigentes<br>Coordenadores                                                             | x          | x    | x    |

|                                                                      |                                                                                                                             |                                                                              |                  |  |                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|----------------------|--|--|--|--|
| participação dos trabalhadores nas políticas promotoras da igualdade | comunicacional interno. e a participação dos/as trabalhadores/as como forma de envolvimento nas políticas de promoção da IG | permitam uma maior aproximação dos colaboradores inter e intra departamental | de team building |  | Nº. de participantes |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|----------------------|--|--|--|--|

| Vertente Interna                                                                                             |                                                                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                           |                      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|------|
| EIXO III – Comunicação                                                                                       |                                                                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                           |                      |      |      |
| ÁREA: E3/01-COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO                                                                       |                                                                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                           | Cronograma           |      |      |
| Objetivo Geral: Adotar uma política de comunicação promotora de igualdade entre homens e mulheres            |                                                                                                                                                      |                                                                                |                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                           | 2020                 | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                        | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                           | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                       | META                                                                                     | INDICADORES                                                                    | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                   |                      |      |      |
| Existência de alguns documentos onde se verifica uma linguagem tendencialmente identitária do sexo masculino | <b>E3/01</b> – Utilizar em todos os documentos institucionais uma linguagem identitária, em matéria de comunicação interna e externa.                |                                                                                | 16. Transpor para todos os documentos institucionais uma linguagem identitária, em matéria de comunicação interna e externa.                | Até 2022 alterar todos os documentos requerimentos institucionais                        | N.º de documentos que adotaram esta medida; N.º total de documentos produzidos | Trabalhadores/as da CML GAP<br><br>Divisão Administrativa e Financeira/ Secção de Recursos Humanos, Qualidade e Auditoria | x                    | x    | x    |
|                                                                                                              | <b>E3/02</b> – Utilizar uma linguagem uniforme promotora de igualdade por parte de todos os colaboradores/as da CML                                  | Alterar todos os documentos                                                    | 17. Construir um glossário para a utilização uniforme de uma linguagem promotora de igualdade por parte de todos os colaboradores/as da CML | Assegurar formação e orientações para uma utilização de uma linguagem neutra , inclusiva | Criação e implementação de 1 glossário                                         | Trabalhadores/as da CML e comunidade                                                                                      |                      |      |      |
|                                                                                                              | <b>E3/03</b> – Disponibilizar o acesso a informação útil e atualizada sobre IG (linhas de apoios, eventos, legislação, atividades, sites uteis, etc) | divulgação com a preocupação de incluir a dimensão da IG e linguagem inclusiva | 18. Criar e dinamizar um espaço virtual no site da CML sobre a IG<br><br>19. Reorganização do site da CML,                                  |                                                                                          | 1 link/separador específico sobre a IG                                         | Comunidade em geral                                                                                                       | GAP<br>Secção de TIC |      |      |

| Vertente Interna                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |      |                                                                                                                       |                                                                                               |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO III – Comunicação                                                                            |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |      |                                                                                                                       |                                                                                               |            |      |      |
| ÁREA: E3/01-COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO                                                            |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |      |                                                                                                                       |                                                                                               | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Adotar uma política de comunicação promotora de igualdade entre homens e mulheres |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |      |                                                                                                                       |                                                                                               | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                             | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                          | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                              | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                      | META | INDICADORES                                                                                                           | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                       |            |      |      |
|                                                                                                   | E3/04 – Utilizar uma Linguagem Promotora de Igualdade entre Homens e Mulheres na Administração Pública e promover a obrigatoriedade do seu uso (interna e externa)                            | Incutir em tod@s os/as colaboradoras a pratica de uma linguagem inclusiva e igualitária noas vários meios de comunicação com o municipal quer falada quer escrita | 20.Divulgar o Guia para uma Linguagem Promotora de Igualdade entre Homens e Mulheres na Administração Publica              |      | Nº. de documentos que adotaram esta medida;                                                                           | GAP<br>Divisão Administrativa e Financeira/ Secção de Recursos Humanos, Qualidade e Auditoria | x          | xx   | x    |
|                                                                                                   | E3/05 – Incluir a dimensão da IG na comunicação audiovisual transpondo para os instrumentos de divulgação institucionais (site, folhetos, cartazes, outdoors, etc) os princípios da igualdade |                                                                                                                                                                   | 21.Dinamizar a Página específica no site e divulgar as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal da Igualdade |      | Nº. de instrumentos de divulgação que adotaram esta medida;<br><br>N.º total de instrumentos de divulgação produzidos | GAP,<br>Equipa de comunicação                                                                 | x          | x    | x    |

## 2.2. – Vertente Externa

Para conseguir instaurar uma sociedade baseada na igualdade é fundamental que as instituições e entidades locais integrem plenamente a dimensão de género nas suas políticas, organizações e práticas. Assim, numa vertente mais externa, o Município da Lousã pretende desenvolver e implementar medidas na comunidade local que promovam uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres, em diversos domínios:



Considera-se que as áreas de intervenção definidas representarão um reforço da política municipal de promoção da igualdade de género e responsabilidade social nas organizações e, deste modo, deverão nortear a ação do Município e dos agentes locais, no 2020/2022

| Vertente Externa                                                                                                                      |                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |   |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------|------|
| EIXO 1 - COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL - GRUPOS VULNERÁVEIS                                                                     |                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |   |            |      |      |
| ÁREA: 1-SOLIDARIEDADE E SAÚDE                                                                                                         |                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |   | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover uma cidadania participativa dos/das cidadãos/ãs |                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |   | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                            | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                             | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                                                                                                                            | INDICADORES                                                                                                                           | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                  |   |            |      |      |
| Existência de situações de pobreza, sobretudo as mulheres (mais sujeitas a exclusão social).                                          | 1/01 – Continuar a promover a inclusão social para quem vive em situação de exclusão social ou de pobreza       | Reforçar se alargar as medidas de apoio social para as famílias mais vulneráveis | 22. MAPSES; Centro de Recursos Alimentares; Apoio a Famílias Endividadas; IMI familiar, Tarifa Social/ Familiar; PARHD, respostas sociais                                                                                              | Garantir as condições mínimas às famílias que recorrem aos serviços de atendimento social integrado                                                                                             | ; Nº de famílias apoiadas pelas diversas medidas Tipo de apoios concedidos.                                                           | Divisão de Desenvolvimento Social e Económico/Secção de Intervenção Social e Saúde                                                       | x |            |      |      |
| Dificuldades de integração dos grupos mais vulneráveis, nomeadmente os imigrantes                                                     | 1/02 – Continuar a promover multiculturalidade e a integração das mulheres e dos homens imigrantes do concelho. | Dinamizar o Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (PMII)              | 23. Reativar a associação de estrangeiros de estrangeiros<br><br>24. Manter o serviço de atendimento do CLAIM e articulação com os serviços para a integração dos imigrantes<br><br>25. Realizar cursos de português formal e informal | Integração dos os imigrantes nas diversas áreas: empego, formação , educação , solidariedade social, e outros, em articulação com os vários serviços e a ACM e apoio no processo de legalização | N.º de atividades e medidas implementadas (PMII)<br><br>Nº de imigrantes atendidos<br><br>Nº de estrangeiros em formação de português | Conselheiros Municipais para a Igualdade Divisão de Desenvolvimento Social e Económico/ Secção de Intervenção Social e Saúde<br><br>PMII | x | x          | x    |      |

| Vertente Externa                                                                                                                      |                                                                       |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO 1 - COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL - GRUPOS VULNERÁVEIS                                                                     |                                                                       |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           |            |      |      |
| ÁREA: 1-SOLIDARIEDADE E SAÚDE                                                                                                         |                                                                       |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover uma cidadania participativa dos/das cidadãos/ãs |                                                                       |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                  | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                  | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                                     | INDICADORES                                                                                                                                                     | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                   |            |      |      |
| Pessoa com deficiência apresentam mais dificuldade de inserção socio familiar , profissional comunitária                              | 1/02 - Continuar a combater a discriminação múltipla e/ou deficiência | Desenvolver iniciativas locais e apoiar iniciativas de outras organizações, entidades e empresas no combate à discriminação múltipla e/ou deficiência | 26. Apoio a iniciativas da ARCIL - inclusão escolar; apoio na integração profissional<br><br>27. Apoio à Reabilitação e promoção da cidadania e da qualidade de vida dos alunos das estruturas de ensino diferenciado e estruturado | Até 2020 promover a integração profissional de pessoas com deficiência através de medidas ativas, de emprego ou formação | N.º de atividades promovidas pela CML; Valor atribuído à arcil e fins<br><br>N.º de iniciativas apoiadas (campanhas; ações de sensibilização e informação, etc) | Conselheiros Municipais para a Igualdade Divisão de Intervenção Social/ Secção de Ação Social/Educação, Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| Capacitar e articular para melhor intervir                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           |            |      |      |
| ÁREA: COMBATE À VIOLÊNCIA                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência                                                                        |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                                        | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                             | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                       | META                                                                                             | INDICADORES                                                                 | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                   |            |      |      |
| O número de vítimas de violência doméstica no concelho ronda os 40 anual sendo da sua maioria do sexo feminino, com filhos menores                           | <b>1/03</b> – Continuar a proporcionar apoio psicológico e social às vítimas de violência (doméstica física e psicológica, económica, filio parental, sexual, <i>stalking</i> , etc) | Continuar a proporcionar estruturas de apoio às vítimas e articular com outras estruturas locais                 | 28. Criar uma rede especializada na área da VD incluindo intervenção em crise- apresentação de candidatura intermunicipal de apoio à vítima | Até 2020 criação da rede de apoio especializado na área da VD                                    | N.º de vítimas apoiadas;<br>Tipologias das vítimas<br>Funcionamento da rede | Gabinete de Intervenção Familiar<br>CPCJL<br>CLDS 3G<br>Centro de Saúde (UCC Arouce-<br>NACJR, USF)<br>Dueceira                           | x          | x    | x    |
| Falta de respostas sociais qualificadas de apoio às vítimas de violência doméstica e de trabalho em rede<br><br>Falta de coordenação no apoio à vítima de VD | Diversificar as respostas e promover políticas articuladas de intervenção no Combate à VD                                                                                            | Intervenção articulada na área da VD/VF/VN<br><br>Criar novas respostas de intervenção e potenciar as existentes | 29. Estabelecer protocolo de cooperação ente as diferentes instituições que intervém, direta ou indiretamente, na área da VD/VF/VN.         | Até finais de 2020, estabelecimento do Protocolo com a CIG e com entidades locais e/ou regionais | Assinatura do protocolo<br><br>Nº de entidades envolvidas                   | CML/CIMRC/CIG<br>CLDS 4G<br>GIF<br>CPCJL<br>Ministério Público<br>GNR<br>Saúde<br>IPSS<br>AEL e Serviço de psicologia e orientação<br>EPL | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                      |                                                                                                                                  |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| Capacitar e articular para melhor intervir no Combate à Violência                                                                           |                                                                                                              |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                      |                                                                                                                                  |            |      |      |
| ÁREA: Violência Doméstica                                                                                                                   |                                                                                                              |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                      |                                                                                                                                  | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover uma cidadania participativa dos/das cidadãos/ãs       |                                                                                                              |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                      |                                                                                                                                  | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                       | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                         | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                  | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                     | INDICADORES                                                                                          | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                          |            |      |      |
| Prevalência da desigualdade de género em diversas áreas - salarial, responsabilidades parentais, violência doméstica, emprego, entre outros | 2/01 – Continuar a promover o combate às desigualdades e às várias formas de violência no concelho da Lousã. | Sensibilizar a comunidade sobre a problemática igualdade de género    | 30. Promover ações e atividades de combate às desigualdades e às várias formas de violência (incluindo bullying, cyberbullying, etc) nas escolas do concelho e na comunidade.                                                  | Realizar 6 ações por ano                                                                                                 | N.º de ações e atividades desenvolvidas;<br>N.º de alunos abrangidos;<br>N.º de munícipes abrangidos | Divisão de Desenvolvimento Social e económico I/Unidade de Educação Agrupamento de Escolas Escola Profissional GIF CPCJL CLDS 3G | x          | x    | x    |
|                                                                                                                                             | Trabalhar a violência em diferentes contextos - escola, família, comunidade                                  | Fazer mainstreaming de género<br><br>Assegurar o apoio à vítima de VD | 31. Fazer uma campanha forte contra a violência de género - desenvolver iniciativas do “Tecer a Prevenção” e do CLDS 4G.<br><br>32. Constituição de Equipa de intervenção<br><br>33. Aderir à Carta Europeia para a Igualdade. | Até final de 2021, concretizar estratégias e realizar ações e que constarão do Plano Municipal da igualdade (em revisão) | N.º de Medidas implementadas<br><br>Nº de participantes<br><br>Nº de sessões<br>Nº de materiais      |                                                                                                                                  | x          | x    | x    |
| Falta de competências técnicas para intervir em situação de V.D                                                                             | Formar para melhor intervir                                                                                  | Capacitação dos colaboradores e técnicos na área da VD/VF             | 34. Assegurar formação específica para a intervenção nas situações de VD/VF- TAV                                                                                                                                               | Até março de 2020 assegurar formação TAV a mais 3 técnicos                                                               | Nº de técnicos locais com formação em TAV                                                            |                                                                                                                                  | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |                                                      |                                                                                                                                                            |                                |                                |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| EIXO 3 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |                                                      |                                                                                                                                                            |                                |                                |                                |
| ÁREA: 2-EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |                                                      |                                                                                                                                                            | Cronograma                     |                                |                                |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |                                                      |                                                                                                                                                            | 2020                           | 2021                           | 2022                           |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                   | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                         | META                                                                                                                       | INDICADORES                                          | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                    |                                |                                |                                |
| Existência de manifestações de discriminação de diversa: racismo e xenofobia, para com determinados grupos étnicos; para com pessoas com orientações sexuais, identidades e expressões de género que fogem à “norma” | Promover o diálogo intercultural e a desconstrução de estereótipos através de dinâmicas de grupos, jogos, debates, dramatização.<br><br>2/- Continuar a apoiar a promoção de iniciativas locais em matéria de igualdade de género.<br><br>2/02 – Continuar a promover o combate às desigualdades e não discriminação e às várias formas de violência | Aumentar a tolerância, aproximando os cidadãos de realidades múltiplas | 35. Realizar ações de sensibilização aos alunos sobre temas como igualdade de género, violência no namoro, participação e cidadania, discriminação,<br><br>36. Sessões de educação parental e pais filhos<br><br>37. Manter o projeto Mypolis | Até final de 2022, realizar 10 ações de sensibilização por ano letivo<br><br>Realizar 2 ações de educação parental por ano | Nº de ações de sensibilização<br>Nº de participantes | CML<br>ACTIVAR- CLDS4G<br>Programa Escolhas<br>AEL<br>GNR<br>ADSCCL - Projeto famílias com afetos<br>Caritas Diocesana – ATL<br>Projeto MYpolys<br>COLDS4G | X<br><br><br><br><br><br><br>x | X<br><br><br><br><br><br><br>x | X<br><br><br><br><br><br><br>x |



| Vertente interna                                                            |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      |            |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                 |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      |            |      |      |
| ÁREA: 4-AMBIENTE                                                            |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção d                                                 |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                       | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                            | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                                                                                                                                           | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                | META                                                                                                                     | INDICADORES                                                                                        | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                              |            |      |      |
| Ainda persistem praticas ambientalmente irresponsáveis em determinadas ares | Consciencializar a população para adoção de práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis | 4/01- Criar uma eco comunidade em rede centrada nos domínios da energia, construção sustentável, ruído, mobilidade, ar, saúde e bem-estar, resíduos, consumo responsável, recursos naturais e biodiversidade com igualdade de direitos e participação entre homens e mulheres. | 41. Continuar a promover as atividades previstas na Estratégia de Educação Ambiental da autarquia;                                   | Desenvolver ações de sensibilização/ formação a públicos diversificados sobre os 3 áreas R(reciclar, reduzir/reutilizar) | N.º de atividade de educação ambiental; N.º de projetos desenvolvidos; N.º de galardões atribuídos | Pelouro de Ambiente e Sustentabilidade Setor de Educação<br><br>Oficina de Segurança | X          | X    | X    |
|                                                                             |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 42. Desenvolver projetos inovadores e participar em redes nacionais e internacionais da educação para o desenvolvimento sustentável. |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      | X          | X    | X    |
|                                                                             |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 43. Apoiar a implementação do Programa Eco-Escolas;                                                                                  |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      | X          | X    | X    |
|                                                                             |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 44. Ações de sensibilização para a separação de resíduos                                                                             |                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                      | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                          |   |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                           |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                          |   |            |      |      |
| ÁREA: 5-MOBILIDADE E TRANSPORTES                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                          |   | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                          |   | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                              | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                                | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                   | META                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADORES                                                                       | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                  |   |            |      |      |
| limitações ao nível do acesso ao transporte público convencional                      | Mobilidade e acesso a meios de transporte para que todos/as possam exercer os seus direitos, funções e atividades | 5/01 – Continuar a responder às necessidades específicas em matéria de transportes que devem ser regulares, financeiramente acessíveis e de acesso fácil a todos/as | 45. Ajustar os horários de acordo com as necessidades                   | Até 2021 reavaliar os circuitos de transporte e propor alterações em função das necessidades                                                                                                                                                                                            | N.º de utilizadores;                                                              | CML<br>TRANSDEV<br>ARCIL<br><br>URBLOUSÃ | X | X          | X    |      |
|                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     | 46. Criar transporte a pedido                                           | Até 2021 estabelecer protocolo com táxis para promover o transporte a pedido                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                          | x | x          |      |      |
|                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     | 47. Reavaliar o PM                                                      | Até 2022 , reavaliar o Plano de mobilidade                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                          |   |            | x    |      |
| espaço urbano está maias pensado para os carros e não para as pessoas /peões.         | oferecer acessibilidade em áreas isoladas e dispersas.                                                            | 5/02- Aposta na regeneração urbana mais acessível aos piões                                                                                                         | 48. Investimento na mobilidade pedonal e ciclável                       | Cumprir o plano de regeneração urbana, candidaturas que incluir passeadeiras , circuitos com velocidade controlada estacionamento, instalação de mobiliário urbano, construção de passeadeiras, melhoria da sinalização vertical e horizontal e ajustes à iluminação pública existente. | Cumprimento de pelo menos 90% do estabelecido nas candidaturas Regeneração urbana | CML<br><br>Empresas de transportes       | x | x          | x    |      |
|                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     | 49. Regeneração urbana – aposta na mobilidade acessível e com segurança |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                          |   |            |      |      |

| Vertente Externa                                                                      |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                           |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                           |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                           |            |      |      |
| ÁREA: 6- ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS                                         |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                           | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                           | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                      | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                   | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                               | META                                                                   | INDICADORES                                                                                                                                             | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                   |            |      |      |
| desvantagens das mulheres no mercado de trabalho                                      | Integrar e salvaguardar os princípios da igualdade de género nas culturas organizacionais | 6/01- Sensibilizar as direções das entidades/ empresas do Município para a importância da representatividade de género | 50. Desenvolver ações sobre empreendedorismo e sobre empreendedorismo no feminino.                                                                  | Até final de 2022 realizar 4 ações                                     | N.º de sessões, workshops, seminários, iniciativas promovidas pela CML;<br>Nº de iniciativas apoiadas.<br>N.º de participantes /participantes femininas | Conselheiros Municipais para a Igualdade<br>AESL<br>Entidades e empresas locais<br>ADSCCL | x          | x    | x    |
| Dificuldade de conciliação da vida profissional com a familiar                        | Refletir, sugerir e implementar medidas de conciliação                                    | Alargar, encurtar e flexibilizar horários em determinados serviços                                                     | 51. Sensibilizar os empresários e os dirigentes para o melhor ajustamento de horários em função das necessidades de conciliação com a vida familiar | Até final de 2022, realizar 3 ações nas várias instituições e empresas | N.º de ações e nº de Medidas implementadas nas instituições da Rede                                                                                     | AESL<br>IPSS<br>Empresas                                                                  | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |                          |   |            |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |                          |   |            |      |      |
| ÁREA: SERVIÇOS DE PROXIMIDADE                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |                          |   | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A FAMILIAR                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |                          |   | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                           | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                         | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                    | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                                                                                                                                                                 | INDICADORES                                                                                                    | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS  |   |            |      |      |
| Existência de Horários de trabalho pouco flexíveis dificultam a conciliação da vida profissional com a familiar | E2/06 – Continuar a possibilitar a conciliação da vida familiar com a vida profissional, tendo em conta as necessidades dos serviços e a legislação em vigor | Melhoria do Balcão Digital - facilitador na comunicação entre o munícipe e a autarquia, sem deslocações                                                 | 52. Alargamento dos serviços do Espaço Cidadão~<br><br>53. serviços públicos de proximidade, facilitando o seu acesso<br><br>54. Serviço descentralizado às freguesias de atendimento social em parceria com as IPSS Locais.<br><br>55. Manter o atendimento descentralizado DECO | Criar + serviços públicos<br><br>Até finais de 2022 Assegurar o serviço descentralizado às freguesas<br><br>Assegurar o apoio a 100 % dos munícipes que recorrem ao atendimento DECO | Nº de protocolos estabelecidos<br>Nº de serviços e plataformas digitais criadas<br>Nº de aplicações instaladas | CML                      | x | x          | x    |      |
|                                                                                                                 | E2/01 – Continuar a fomentar serviços de apoio às famílias para ocupação de crianças e jovens                                                                | Promover a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens em períodos de férias<br><br>Alargar os horários de atendimentos de serviços de acolhimento | 53. Programa “Férias Ativas” - natal, páscoa, verão, incluindo o mês de agosto, refeitórios escolares abertos nas férias escolares.<br><br>54. Apoio às IPSS para a gestão da antecipação e de prolongamento de horário letivo na 1º e 2º infância                                | Abranger 140 crianças e jovens nas férias escolares<br><br>Garantir resposta a 95% dos pedidos para AAAF                                                                             | Nº de crianças integradas<br><br>Protocolos estabelecidos                                                      | CML<br>Espaço J.<br>IPSS | x | x          | x    |      |

### 3. Monitorização

A monitorização dos objetivos será feita com base nos indicadores previstos em cada ação de modo a aferir sobre a eficiência, eficácia, participação e satisfação das medidas implementadas e, consequentemente, sobre o impacto do presente plano por forma a responder, entre outras, às seguintes questões:

- As medidas encontram-se em articulação com os documentos e programas estratégicos do Município?
- Os eixos selecionados são relevantes para produzir alterações significativas no que se refere à Igualdade de Género, no Município?
- As medidas propostas foram realizadas?
- Os objetivos foram alcançados?
- Verificou-se coerência entre os objetivos definidos e as atividades propostas?
- Verificou-se coerência na intervenção, face aos problemas diagnosticados, articulação das ações e resultados esperados?
- Os recursos inicialmente previstos foram disponibilizados?
- Os destinatários aderiram facilmente às ações?
- Qual o nível/ grau de satisfação dos destinatários, das organizações e parceiros com os resultados obtidos com as medidas desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal?
- O cronograma inicialmente previsto foi cumprido?
- Como se refletem nos custos/ganhos operacionais?
- São evidenciadas formas participativas de decisão e gestão do projeto?
- Verificaram-se constrangimentos no decorrer das ações?
- Os parceiros estiveram envolvidos em conformidade com o que estava previsto inicialmente?
- Como foi feita a divulgação das ações junto das partes interessadas e da Rede Social?

### 4. Divulgação

A divulgação dos resultados deve ser feita ao nível de todas as estruturas orgânicas e também externamente, junto da comunidade envolvente. Competirá à Conselheira Local para a Igualdade proceder à implementação e monitorização do presente plano? Os instrumentos utilizados para concretizar esta avaliação consubstanciam-se na realização de relatórios de progresso intermédio (anual) e de

um relatório final, que abranja o período da sua vigência (2020-2022), e que estabeleça de forma clara a relação entre os indicadores e os objetivos estabelecidos.

## 5. Avaliação

O presente plano será implementado a partir de 2018 e deve contar com um processo de avaliação sistemático e periódico, realizado por uma equipa de acompanhamento, que reunirá periodicamente para definir estratégias e avaliar o estado de implementação do plano.

A avaliação deverá ter por base o relatório intermédio que verifique o estado de concretizações das ações (monitorização anual) e um relatório final que apresente um balanço dos objetivos atingidos e a avaliação dos resultados alcançados quanto às práticas e políticas de promoção da igualdade de género.

O relatório de execução elaborado no final da vigência do plano, contemplará, nomeadamente:

- Balanço das medidas adotadas e das medidas por adotar;
- As conclusões extraídas dos resultados positivos e dos negativos;
- Descrição dos motivos para a não adoção de medidas previstas;
- Identificações das medidas implementadas não contempladas no plano inicial.
- Como assegurar a sustentabilidade dos resultados positivos alcançados.

## Nota de Encerramento

### ***Mensagem dos Conselheiros Locais para a Igualdade***



A igualdade entre homens e mulheres, enquanto princípio de cidadania está consagrada na Constituição da República Portuguesa, constituindo a sua promoção uma das tarefas fundamentais do Estado Português. O cumprimento da legislação sobre igualdade de género e não discriminação, e o desenvolvimento de políticas exemplares nesse âmbito constitui, assim, um dever primordial dos diversos organismos da Administração Pública, através da incorporação no seio das suas organizações, de políticas conducentes à igualdade de género.

Atualmente as desigualdades e as discriminações com base no género são, ainda, persistentes nas mais diversas esferas da vida das pessoas e nos mais variados domínios da intervenção pública. Essas mesmas desigualdades e discriminações afetam tanto mulheres como homens.

A implementação de uma estratégia de integração da perspetiva de género e da não discriminação em todas políticas e ações promovidas pelo Município da Lousã, irá contribuir para uma maior promoção de uma igualdade efetiva, permitindo desta forma responder melhor às necessidades e às aspirações dos diferentes cidadãos e cidadãs.

No seguimento da assinatura do protocolo de cooperação que o município da Lousã estabeleceu com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – CIG, em 2013 e reforçada em 2019, comprometemo-nos a desenvolver e dinamizar a implementação das políticas locais para a cidadania e igualdade de género no nosso concelho.

Temos como compromisso o desenvolvimento de medidas/ações que visem a formação dos nossos recursos humanos, munícipes e entidades parceiras, para a promoção da igualdade de género e a integração.

Todos e todas nós somos fundamentais para a implementação de boas práticas no âmbito da igualdade de género de modo a tornar a Lousã um concelho que promove a igualdade e a não discriminação entre os seus cidadãos e cidadãs e segue os princípios da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local.

Marta Correia, Técnica Superior de Educação



## 2.2. – Vertente Externa

Para conseguir instaurar uma sociedade baseada na igualdade é fundamental que as instituições e entidades locais integrem plenamente a dimensão de género nas suas políticas, organizações e práticas. Assim, numa vertente mais externa, o Município da Lousã pretende desenvolver e implementar medidas na comunidade local que promovam uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres, em diversos domínios:

1. Solidariedade e Saúde;
2. Educação, Juventude, Desporto e Tempos Livres;
3. Cultura;
4. Ambiente;
5. Mobilidade e Transportes;
6. Organizações, Associações e Empresas

Considera-se que as áreas de intervenção definidas representarão um reforço da política municipal de promoção da igualdade de género e responsabilidade social nas organizações e, deste modo, deverão nortear a ação do Município e dos agentes locais, no 2020/2022

| Vertente Externa                                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO 1 - COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL - GRUPOS VULNERÁVEIS                                                                     |                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |            |      |      |
| ÁREA: 1-SOLIDARIEDADE E SAÚDE                                                                                                         |                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover uma cidadania participativa dos/das cidadãos/ãs |                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                   | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                  | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                         | META | INDICADORES                                                                                                                      | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                      |            |      |      |
| Existência de situações de pobreza, sobretudo as mulheres (mais sujeitas a exclusão social).                                          | <b>1/01</b> – Continuar a promover a inclusão social para quem vive em situação de exclusão social ou de pobreza       | Reforçar se alargar as medidas de apoio social para as famílias mais vulneráveis                                                                      | 54. MAPSES; Centro de Recursos Alimentares; Apoio a Famílias Endividadas; IMI familiar, Tarifa Social/ Familiar; PARHD, respostas sociais                                                                                                     |      | N.º de apoios concedidos;<br>Tipo de apoios concedidos.                                                                          | Divisão de Desenvolvimento Social e Económico/Secção de Intervenção Social e Saúde                                                                           | x          |      |      |
| Dificuldades de integração dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente os imigrantes                                                    | <b>1/02</b> – Continuar a promover multiculturalidade e a integração das mulheres e dos homens imigrantes do concelho. | Dinamizar o Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (PMII)                                                                                   | 55. Criação de associação de estrangeiros de estrangeiros<br><br>56. Manter o serviço de atendimento do CLAIM e articulação com os serviços para a integração dos imigrantes                                                                  |      | N.º de atividades e medidas implementadas (PMII)                                                                                 | Conselheiros Municipais para a Igualdade<br>Divisão de Desenvolvimento Social e Económico/ Secção de Intervenção Social e Saúde<br><br>PMII                  |            |      |      |
| Pessoa com deficiência apresentam mais dificuldade de inserção socio familiar e comunitária                                           | <b>1/04</b> - Continuar a combater a discriminação múltipla e/ou deficiência                                           | Desenvolver iniciativas locais e apoiar iniciativas de outras organizações, entidades e empresas no combate à discriminação múltipla e/ou deficiência | <b>57. Apoio a iniciativas da ARCIL - inclusão escolar; apoio na integração profissional</b><br><b>58. Apoio à Reabilitação e promoção da cidadania e da qualidade de vida dos alunos das estruturas de ensino diferenciado e estruturado</b> |      | N.º de atividades promovidas pela CML;<br><br>N.º de iniciativas apoiadas (campanhas; ações de sensibilização e informação, etc) | Conselheiros Municipais para a Igualdade<br>Divisão de Intervenção Social/ Secção de Ação Social/Educação, Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade |            |      |      |

| Vertente Externa                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| Capacitar e articular para melhor intervir                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           |            |      |      |
| ÁREA: COMBATE À VIOLÊNCIA                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência                                                                        |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                             |                                                                                                                                           | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                                        | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                             | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                       | META                                                                                             | INDICADORES                                                                 | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                   |            |      |      |
| O número de vítimas de violência doméstica no concelho ronda os 40 anual sendo da sua maioria do sexo feminino, com filhos menores                           | <b>1/03</b> – Continuar a proporcionar apoio psicológico e social às vítimas de violência (doméstica física e psicológica, económica, filio parental, sexual, <i>stalking</i> , etc) | Continuar a proporcionar estruturas de apoio às vítimas e articular com outras estruturas locais                 | 59. Criar uma rede especializada na área da VD incluindo intervenção em crise- apresentação de candidatura intermunicipal de apoio à vítima | Até 2020 criação da rede de apoio especializado na área da VD                                    | N.º de vítimas apoiadas;<br>Tipologias das vítimas<br>Funcionamento da rede | Gabinete de Intervenção Familiar<br>CPCJL<br>CLDS 3G<br>Centro de Saúde (UCC Arouce-<br>NACJR, USF)                                       | x          | xx   | x    |
| Falta de respostas sociais qualificadas de apoio às vítimas de violência doméstica e de trabalho em rede<br><br>Falta de coordenação no apoio à vítima de VD | Diversificar as respostas e promover políticas articuladas de intervenção no Combate à VD                                                                                            | Intervenção articulada na área da VD/VF/VN<br><br>Criar novas respostas de intervenção e potenciar as existentes | 60. Estabelecer protocolo de cooperação ente as diferentes instituições que intervém, direta ou indiretamente, na área da VD/VF/VN.         | Até finais de 2020, estabelecimento do Protocolo com a CIG e com entidades locais e/ou regionais | Assinatura do protocolo<br><br>Nº de entidades envolvidas                   | CML/CIMRC/CIG<br>CLDS 4G<br>GIF<br>CPCJL<br>Ministério Público<br>GNR<br>Saúde<br>IPSS<br>AEL e Serviço de psicologia e orientação<br>EPL | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                               |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| Capacitar e articular para melhor intervir                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                               |            |      |      |
| ÁREA: Violência Doméstica                                                                                                                   |                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                               | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover uma cidadania participativa dos/das cidadãos/ãs       |                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                               | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                       | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                         | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                    | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                     | INDICADORES                                                                                           | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                       |            |      |      |
| Prevalência da desigualdade de género em diversas áreas - salarial, responsabilidades parentais, violência doméstica, emprego, entre outros | 2/01 – Continuar a promover o combate às desigualdades e às várias formas de violência no concelho da Lousã. |                                                                                                         | 61. Promover ações e atividades de combate às desigualdades e às várias formas de violência (incluindo bullying, cyberbullying, etc) nas escolas do concelho e na comunidade.                                                  |                                                                                                                          | N.º de ações e atividades desenvolvidas;<br>N.º de alunos abrangidos;<br>N.º de municípios abrangidos | Divisão de Desenvolvimento Social/Secção de Educação<br>Agrupamento de Escolas<br>Escola Profissional GIF<br>CPCJL<br>CLDS 3G |            |      |      |
|                                                                                                                                             | Trabalhar a violência em diferentes contextos - escola, família, comunidade                                  | Sensibilizar a comunidade sobre a problemática igualdade de género<br><br>Fazer mainstreaming de género | 62. Fazer uma campanha forte contra a violência de género - desenvolver iniciativas do "Tecer a Prevenção" e do CLDS 4G.<br><br>63. Constituição de Equipa de intervenção<br><br>64. Aderir à Carta Europeia para a Igualdade. | Até final de 2021, concretizar estratégias e realizar ações e que constarão do Plano Municipal da igualdade (em revisão) | N.º de Medidas implementadas<br><br>Nº de participantes<br><br>Nº de sessões<br>Nº de materiais       |                                                                                                                               |            |      |      |
| Falta de competências técnicas para intervir em situação de V.D                                                                             | Formar para melhor intervir                                                                                  | Capacitação dos técnicos na área da VD/VF                                                               | 65. Assegurar formação específica para a intervenção nas situações de VD/VF- TAV                                                                                                                                               | Até março de 2020 assegurar formação TAV a mais 3 técnicos                                                               | Nº de técnicos locais com formação em TAV                                                             |                                                                                                                               |            |      |      |

| Vertente Externa                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                                                      |                         |            |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------|------|
| EIXO 3 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                                                      |                         |            |      |      |
| ÁREA: 2-EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                                                      |                         | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                                                      |                         | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                                                                                                      | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                             | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                   | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                        | META                                                                  | INDICADORES                                          | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS |            |      |      |
| Existência de manifestações de discriminação de diversa ordem: racismo e xenofobia, para com determinados grupos étnicos; para com pessoas com orientações sexuais, identidades e expressões de género que fogem à “norma” | Promover o diálogo intercultural e a desconstrução de estereótipos<br><br><b>E1/01.5-</b> Continuar a apoiar a promoção de iniciativas locais em matéria de igualdade de género. | Aumentar a tolerância, aproximando os cidadãos de realidades múltiplas | 14. Realizar ações de sensibilização aos alunos sobre temas como igualdade de género, violência no namoro, participação e cidadania, discriminação, através de dinâmicas de grupos, jogos, debates, dramatização.<br><br><b>Sessões de educação parental</b> | Até final de 2022, realizar 10 ações de sensibilização por ano letivo | Nº de ações de sensibilização<br>Nº de participantes |                         | X          |      |      |

| Vertente Externa                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                                                      |                         |            |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------|------|
| EIXO 3 - AÇÕES DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                |                                                                                               |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                                                      |                         |            |      |      |
| ÁREA:                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                               |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                                                      |                         | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência                                                                                                                                      |                                                                                               |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                                                      |                         | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                                                                                                                                                      | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                          | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                   | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                            | META                                                                  | INDICADORES                                          | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS |            |      |      |
| Existência de manifestações de discriminação de diversa ordem: racismo e xenofobia, para com determinados grupos étnicos; para com pessoas com orientações sexuais, identidades e expressões de género que fogem à "norma" | <b>2/02 – Continuar a promover o combate às desigualdades e às várias formas de violência</b> | Aumentar a tolerância, aproximando os cidadãos de realidades múltiplas | 14. Realizar ações de sensibilização aos alunos sobre temas como igualdade de género, violência no namoro, participação e cidadania, discriminação, através de dinâmicas de grupos, jogos, debates, dramatização.<br><br>15. Realizar ações cívicas e promotoras da multiculturalidade e integração comunitária. | Até final de 2022, realizar 10 ações de sensibilização por ano letivo | Nº de ações de sensibilização<br>Nº de participantes |                         | x          | X    | X    |

| Vertente Externa                                                              |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                        |                       |      |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |  |            |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                   |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                        |                       |      |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |  |            |      |      |
| ÁREA: 3-CULTURA                                                               |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                        |                       |      |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |  | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Promover a mudança comportamental através da cultura/educação |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                        |                       |      |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |  | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                         | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                      | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                                                                                   | MEDIDAS A IMPLEMENTAR | META | INDICADORES                                                                                                                         | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                |  |            |      |      |
|                                                                               | 3/01 – Continuar a promover a mudança comportamental e sensibilizar para o exercício pleno da cidadania através da cultura/educação no concelho da Lousã. | Incluir, no acervo da Rede de Bibliotecas, obras literárias e científicas, que promovam a temática da igualdade de género;<br><br>Promover atividades de combate às desigualdades e às várias formas de discriminação. | 66.                   |      | N.º de obras literárias e científicas na BM e polos de leitura;<br>N.º de atividades desenvolvidas;<br>N.º de municípios abrangidos | Conselheiros Municipais para a Igualdade<br>CML Intervenção Social/ Setor de Educação/Setor de Cultura<br>Agrupamento de Escolas<br>Escola Profissional<br>GIF<br>CPCJL<br><br>CLDS 3G |  |            |      |      |

| Vertente interna                            |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |            |      |      |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |            |      |      |
| ÁREA: 4-AMBIENTE                            |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção d                 |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                       | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                        | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | META                                                                                     | INDICADORES                                                                                                                                                                                      | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                                      | 2020       | 2021 | 2022 |
|                                             | Conscienciar a população para adoção de práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis | <p><b>4/01-</b> Criar uma Eco comunidade em rede centrada nos domínios da energia, construção sustentável, ruído, mobilidade, ar, saúde e bem-estar, resíduos, consumo responsável, recursos naturais e biodiversidade com igualdade de direitos e participação entre homens e mulheres.</p> <p><b>4/02 -</b> Sensibilizar a população para a educação sustentável, prevenção de resíduos, aumentando a sua valorização e reciclagem</p> | <p>67. Continuar a promover as atividades previstas na Estratégia de Educação Ambiental da autarquia; Celebração de dia temáticos</p> <p>68. Desenvolver projetos inovadores e participar em redes nacionais e internacionais da educação para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>69. Apoiar a implementação do Programa Eco-Escolas;</p> <p>70. Ações de sensibilização para a separação de resíduos</p> | <p>Envolver</p> <p>500 crianças e jovens</p> <p>Realizar em médias 4 sessões por ano</p> | <p>N.º de atividade de educação ambiental; N.º de projetos desenvolvidos; N.º de galardões atribuídos</p> <p>N.º de ações de sensibilização; N.º de escolas galardoadas; Taxas de reciclagem</p> | <p>Pelouro de Ambiente e Sustentabilidade<br/>Setor de Educação<br/>Oficina de Segurança</p> |            |      |      |

| Vertente Externa                                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                      |   |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                           |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                      |   |            |      |      |
| ÁREA: 5-MOBILIDADE E TRANSPORTES                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                      |   | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                      |   | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                              | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                                                                | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                            | META                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICADORES          | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS              |   |            |      |      |
| limitações ao nível do acesso ao transporte público convencional                      | Mobilidade e acesso a meios de transporte para que todos/as possam exercer os seus direitos, funções e atividades | 5/01 – Continuar a responder às necessidades específicas em matéria de transportes que devem ser regulares, financeiramente acessíveis e de acesso fácil a todos/as | 71.Ajustar os horários de acordo com as necessidades<br><br>72.Criar transporte a pedido<br><br>73.Reavaliar o PM                | Plano Municipal de Mobilidade de Transportes Públicos Rodoviários                                                                                                                                                                                                          | N.º de utilizadores; | CML<br>TRANSDEV<br>ARCIL<br>URBLOUSÃ | x | xx         | x    |      |
|                                                                                       | oferecer acessibilidade em áreas isoladas e dispersas.                                                            | 5/02- Aposta na regeneração urbana mais acessível aos piões                                                                                                         | 74. Investimento na mobilidade pedonal e ciclável<br><br>75. Regeneração urbana – aposta na mobilidade acessível e com segurança | Reformulação de passeios, construção ou marcação de ciclovia, criação ou dimensionamento de lugares de estacionamento, instalação de mobiliário urbano, construção de passadeiras, melhoria da sinalização vertical e horizontal e ajustes à iluminação pública existente. | Nº de intervenções   | CML<br>Empresas de transportes       | x | x          | x    |      |

| Vertente Externa                                                                      |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                                  |            |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                                           |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                                  |            |      |      |
| ÁREA: 6- ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS                                         |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                                  | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: Prevenção dos estereótipos de género, da discriminação e da violência |                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                                  | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                                                 | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                      | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                                   | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                               | META                                                                   | INDICADORES                                                                                                                                        | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS                                                          |            |      |      |
| desvantagens das mulheres no mercado de trabalho                                      | Integrar e salvaguardar os princípios da igualdade de género nas culturas organizacionais | 6/01- Sensibilizar as direções das entidades/ empresas do Município para a importância da representatividade de género | 76. Desenvolver ações sobre empreendedorismo e sobre empreendedorismo no feminino.                                                                  | Até final de 2022 realizar 4 ações                                     | N.º de sessões, workshops, seminários, iniciativas promovidas pela CML; N.º de iniciativas apoiadas. N.º de participantes /participantes femininas | Conselheiros Municipais para a Igualdade AESL Entidades e empresas locais ADSCCL | x          | x    | x    |
| Dificuldade de conciliação da vida profissional com a familiar                        | Refletir, sugerir e implementar medidas de conciliação                                    | Alargar, encurtar e flexibilizar horários em determinados serviços                                                     | 77. Sensibilizar os empresários e os dirigentes para o melhor ajustamento de horários em função das necessidades de conciliação com a vida familiar | Até final de 2022, realizar 3 ações nas várias instituições e empresas | N.º de ações e nº de Medidas implementadas nas instituições da Rede                                                                                | AESL IPSS Empresas                                                               | x          | x    | x    |

| Vertente Externa                                                |                                                                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |      |             |                         |  |            |      |      |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------------------------|--|------------|------|------|
| EIXO 4 - SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO                     |                                                                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |      |             |                         |  |            |      |      |
| ÁREA: SERVIÇOS DE PROXIMIDADE                                   |                                                                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |      |             |                         |  | Cronograma |      |      |
| Objetivo Geral: CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A FAMILIAR |                                                                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |      |             |                         |  | 2020       | 2021 | 2022 |
| PROBLEMA IDENTIFICADO                                           | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                         | OBJETIVOS ESPECÍFICOS [OPERACIONAIS]                                                                    | MEDIDAS A IMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                   | META | INDICADORES | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS |  |            |      |      |
|                                                                 | E2/06 – Continuar a possibilitar a conciliação da vida familiar com a vida profissional, tendo em conta as necessidades dos serviços e a legislação em vigor | Melhoria do Balcão Digital - facilitador na comunicação entre o munícipe e a autarquia, sem deslocações | Alargamento dos serviços do Espaço Cidadão<br><br>serviços públicos de proximidade, facilitando o seu acesso<br><br>Serviço descentralizado às freguesias de atendimento social em parceria com as IPSS Locais.<br><br>Atendimento descentralizado DECO |      |             |                         |  |            |      |      |
|                                                                 | E2/01 – Continuar a fomentar serviços de apoio às famílias para ocupação de crianças e jovens                                                                |                                                                                                         | Programa “Férias Ativas” - natal, páscoa, verão, incluindo o mês de agosto, refeitórios escolares abertos nas férias escolares. Apoio às IPSS para a gestão da antecipação e de prolongamento de horário letivo na 1º e 2º infância                     |      |             |                         |  |            |      |      |

### 3. Monitorização

A monitorização dos objetivos será feita com base nos indicadores previstos em cada ação de modo a aferir sobre a eficiência, eficácia, participação e satisfação das medidas implementadas e, consequentemente, sobre o impacto do presente plano por forma a responder, entre outras, às seguintes questões:

- As medidas encontram-se em articulação com os documentos e programas estratégicos do Município?
- Os eixos selecionados são relevantes para produzir alterações significativas no que se refere à Igualdade de Género, no Município?
- As medidas propostas foram realizadas?
- Os objetivos foram alcançados?
- Verificou-se coerência entre os objetivos definidos e as atividades propostas?
- Verificou-se coerência na intervenção, face aos problemas diagnosticados, articulação das ações e resultados esperados?
- Os recursos inicialmente previstos foram disponibilizados?
- Os destinatários aderiram facilmente às ações?
- Qual o nível/ grau de satisfação dos destinatários, das organizações e parceiros com os resultados obtidos com as medidas desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal?
- O cronograma inicialmente previsto foi cumprido?
- Como se refletem nos custos/ganhos operacionais?
- São evidenciadas formas participativas de decisão e gestão do projeto?
- Verificaram-se constrangimentos no decorrer das ações?
- Os parceiros estiveram envolvidos em conformidade com o que estava previsto inicialmente?



- Como foi feita a divulgação das ações junto das partes interessadas e da Rede Social?

A divulgação dos resultados deve ser feita ao nível de todas as estruturas orgânicas e também externamente, junto da comunidade envolvente. Competirá à Conselheira Local para a Igualdade proceder à implementação e monitorização do presente plano? Os instrumentos utilizados para concretizar esta avaliação consubstanciam-se na realização de relatórios de progresso intermédio (anual) e de um relatório final, que abranja o período da sua vigência (2017 – 2018), e que estabeleça de forma clara a relação entre os indicadores e os objetivos estabelecidos.





#### 4. Avaliação

O presente plano será implementado a partir de 2018 e deve contar com um processo de avaliação sistemático e periódico, realizado por uma equipa de acompanhamento, que reunirá periodicamente para definir estratégias e avaliar o estado de implementação do plano.

A avaliação deverá ter por base o relatório intermédio que verifique o estado de concretizações das ações (monitorização anual) e um relatório final que apresente um balanço dos objetivos atingidos e a avaliação dos resultados alcançados quanto às práticas e políticas de promoção da igualdade de género.

O relatório de execução elaborado no final da vigência do plano, contemplará, nomeadamente:

- Balanço das medidas adotadas e das medidas por adotar;
- As conclusões extraídas dos resultados positivos e dos negativos;
- Descrição dos motivos para a não adoção de medidas previstas;
- Identificações das medidas implementadas não contempladas no plano inicial.
- Como assegurar a sustentabilidade dos resultados positivos alcançados.

## Nota de Encerramento

Mensagem dos Conselheiros Locais para a Igualdade



A igualdade entre homens e mulheres, enquanto princípio de cidadania está consagrada na Constituição da República Portuguesa, constituindo a sua promoção uma das tarefas fundamentais do Estado Português. O cumprimento da legislação sobre igualdade de género e não discriminação, e o desenvolvimento de políticas exemplares nesse âmbito constitui, assim, um dever primordial dos diversos organismos da Administração Pública, através da incorporação no seio das suas organizações, de políticas conducentes à igualdade de género.

Atualmente as desigualdades e as discriminações com base no género são, ainda, persistentes nas mais diversas esferas da vida das pessoas e nos mais variados domínios da intervenção pública. Essas mesmas desigualdades e discriminações afetam tanto mulheres como homens.

A implementação de uma estratégia de integração da perspetiva de género e da não discriminação em todas políticas e ações promovidas pelo Município da Lousã, irá contribuir para uma maior promoção de uma igualdade efetiva, permitindo desta forma responder melhor às necessidades e às aspirações dos diferentes cidadãos e cidadãs.



No seguimento da assinatura do protocolo de cooperação que o município da Lousã estabeleceu com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – CIG, em janeiro de 2013, comprometemo-nos a desenvolver e dinamizar a implementação das políticas locais para a cidadania e igualdade de género no nosso concelho.

Temos como compromisso o desenvolvimento de medidas/ações que visem a formação dos nossos recursos humanos, munícipes e entidades parceiras, para a promoção da igualdade de género e a integração.

Todos e todas nós somos fundamentais para a implementação de boas práticas no âmbito da igualdade de género de modo a tornar a Lousã um concelho que promove a igualdade e a não discriminação entre os seus cidadãos e cidadãs e segue os princípios da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local









